



LEI N° 729/2009

SÚMULA: Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento dos Pequenos Agricultores Familiar do Distrito de Cavaco, inscrita no CNPJ 10.466.036/0001-19, a qual em seu estatuto define entidade sem fins lucrativos.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo – Estado do Paraná em 01 de Julho de 2009.

Pedro Clarismundo Borelli
Prefeito Municipal